

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO
PROGRAMA DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E
APOIO A MAGISTRADAS E SERVIDORAS EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

ASSUNTO: Apresentação dos membros e definição de primeiras ações do Comitê

MODALIDADE: Online

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

https://drive.google.com/file/d/1ANLQvK_jcjCoKbloZeBOMUnNU00Rm6PX/view

DATA: 04-11-2024

HORÁRIO: das 14h às 15h

COORDENAÇÃO: Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi

DEMAIS PARTICIPANTES:

LOTAÇÃO	NOME
Magistrada vice-coordenadora eleita	Herika Machado da Silveira
Servidora mulher eleita	Simone Pereira
Servidor indicado vinculado à Ouvidoria da Mulher	Ricardo Ganzo Weickert Caldas
Servidora indicada vinculada à área de Gestão de Pessoas	Letícia Danielewicz de Sousa (representando Fabiana Vieira de Linhares)
Servidora indicada vinculada à área de Saúde	Denise Suchara

Servidora indicada vinculada à área de Segurança Institucional	Patricia Trancoso Da Silva Disaro
Representante convidada da Secretaria de Comunicação Social	Daniele Priscila Rodrigues de Oliveira

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1) Apresentação do Comitê e seus membros;
- 2) Considerações sobre o "protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras", cuja adoção foi recomendada pelo CNJ aos Tribunais (link: <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado2022562021082061200f20b40f5.pdf>);
- 3) Estudo da Portaria SEAP nº 134/2024, que instituiu o Comitê (link: http://trtapl3.trt12.gov.br/cmdg/img_legis/2024/071911134.pdf);
- 4) Deliberações finais.

DISCUSSÕES:

Aberta a reunião, **Dra. Mirna**, cumprimentando os participantes, agradece a presença de todos e todas e explica que a servidora Fabiana Linhares não poderá participar por conta de compromisso de última hora convocado pelo Desembargador-Presidente, enviando a colega Letícia como representante. Em seguida, passa a palavra ao Assessor da Ouvidoria, Ricardo Caldas.

Em sua exposição, **Ricardo** apresenta as integrantes do Comitê e explica que é necessário ter a presença de pelo menos uma das magistradas nas reuniões, coordenadora ou vice. Inicia falando sobre a recomendação CNJ 102/2021, por meio da qual começaram as discussões sobre o tema da violência doméstica dentro do Tribunal. Faz menção aos protocolos informativo, estrutural e de capacitação. Além disso, destaca as medidas de segurança constantes na recomendação. Explica que, depois da recomendação, no âmbito do TRT12 iniciou-se a tramitação do PROAD 8112/2021, na época sob a gestão da Dra. Quézia e da assessora da Ouvidoria, Simone. Entre 2022 e 2023, promoveram grupos de estudo e encaminharam uma série de medidas à Presidência. Em meados de 2024, já sob a gestão atual, foi lançado o Programa de Prevenção, por meio da Portaria SEAP nº 134/2024, que prevê a criação do Comitê que se reúne hoje.

Ricardo relata as atribuições do Comitê e explica que, no âmbito da Ouvidoria, estão disponíveis para realizar o atendimento e acolhimento inicial a servidora Laura e a própria Desembargadora Mirna. Explica que, dentro das atribuições do Comitê, a Presidência tentou reunir os três protocolos e as medidas de segurança. E, apesar de o Programa ter instituído os canais de denúncia, o Comitê pode sugerir a inclusão, exclusão ou a alteração desses canais.

Em seguida, destaca a articulação com as redes de atendimento às mulheres, por meio da integração com o TJSC. Relata que fez uma visita ao TJSC para conhecer o Programa Indira, que tem uma organização própria de recebimento de denúncias online, sendo possível lavrar boletins de ocorrência e encaminhar as medidas protetivas dentro do próprio TJ. Revela que a própria Dra. Mirna, em um segundo momento, esteve em reunião com a desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho, Ouvidora da Mulher do TJ, para tentar articular uma parceria/convênio com o referido tribunal. Nessa reunião, Dra. Mirna foi acompanhada da Desembargadora Vice-Presidente, Quezia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez.

Ricardo relata o primeiro caso de atendimento de violência doméstica registrado pela Ouvidoria da Mulher no TRT-SC, no qual o acolhimento inicial foi feito pela servidora Fabiana Linhares, na Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo a vítima sido acompanhada posteriormente até a delegacia por um agente da Polícia Judicial. Destaca que, com a parceria com o TJSC, seria possível fazer o atendimento online do início ao fim, sem se deslocar até a delegacia presencialmente.

Ainda sobre a visita ao TJSC, descreve que a desembargadora Hildemar se mostrou bastante receptiva e ficou de fazer novos contatos dentro do TJSC, aguardando-se seu retorno. Segundo Ricardo, outra opção seria fazer um convênio com a Delegacia da Mulher, mas seria preciso contatar delegacias do interior do estado também, o que seria mais desafiador. Ele ressalta que o maior desafio do Comitê é justamente trabalhar neste fluxo de atendimento, desenhá-lo e defini-lo.

Dra. Mirna reforça que esta é a primeira reunião do Comitê e está-se colhendo ideias. Ela fala mais sobre como foi o encontro com a desembargadora Hildemar, a qual visitou juntamente com a Dra. Quézia no dia 18 de outubro de 2024. Descreve o Programa Indira e menciona a palestra sobre o tema proferida pela Dra. Naiara Brancher quando do lançamento do Programa de Prevenção no TRT12. Também destaca que o próprio protocolo do CNJ é bem extenso e completo, e surgiu por conta do assassinato da juíza do TJRJ Viviane Vieira do Amaral, na véspera do Natal de 2020. Em seguida, abre para perguntas e sugestões do grupo.

Dra. Herika questiona se o TRT12 tem alguma normativa sobre condições especiais de trabalho para remoções ou mesmo que estabeleça o teletrabalho como medida protetiva. Destaca que isso seria um facilitador para auxiliar magistradas e servidoras de forma mais célere em casos de violência.

Letícia explica que há uma portaria sobre o teletrabalho que especifica condições especiais de trabalho, mas que casos de violência doméstica não estão abrangidos na portaria. Reforça que, mesmo não havendo previsão, em situações de emergência é possível realizar movimentações nesse sentido.

Dra. Herika destaca que ter a normativa já seria uma segurança prévia para as mulheres que se sintam em situação de perigo.

Denise relata sua preocupação como representante da área da Saúde, que é uma das portas de acolhimento, sobre como lidar com os casos extremos. Sugere que seja feita uma formação com alguma servidora que já atua com a temática no TJSC para que os atendimentos se deem de forma mais rápida e segura.

Ricardo explica que, no TJSC, o acolhimento e o encaminhamento são divididos entre público externo e público interno.

Simone relembra a participação de outras áreas nas reuniões do grupo de estudo que iniciou as discussões sobre o tema no TRT12. Destaca as presenças, na ocasião, da juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna, da representante do Sintrajusc Elça de Andrade Faria, e de servidores da Setic e da Coordenadoria de Serviços Gerais. Em seguida, relata caso recebido em 2022 pela Ouvidoria, no qual houve ameaça à vítima e também a servidores do Tribunal. Segundo ela, o suspeito tentava usar a Ouvidoria para chegar até a servidora, tendo o setor recebido até 15 ligações por dia.

Sobre as ações de prevenção, para estagiários e aprendizes, sugere que seja algo coletivo, para que todos possam assistir ao mesmo tempo. Para magistradas e servidoras, sugere capacitação inserida em sistema autoinstrucional, permitindo que cada um assista em seu momento. Justifica que pode ser constrangedor para alguma mulher assistir uma palestra sobre violência doméstica especificamente. O curso autoinstrucional não exigiria matrícula nem identificação de interesse.

Relembra convênios de outros tribunais com as secretarias de segurança pública dos estados, nos quais a própria Ouvidoria, no momento do acolhimento, preenche o documento que é exigido para o BO e o encaminha à polícia, sem precisar a vítima prestar novo depoimento na delegacia.

Sobre o normativo de condições especiais de trabalho, destaca que, se precisar a cada caso ir para a Presidência, a vítima não terá coragem para denunciar. Sugere que a vítima pode se sentir mais confortável em conversar com outras pessoas e isso chegar no gestor e o próprio ajudá-la de forma imediata. Lembra sugestões dadas nas reuniões prévias, como o botão do pânico.

Ricardo ressalta que uma das vantagens na parceria visada com o TJSC é evitar que a vítima precise recontar sua história para várias pessoas. Destaca que, a princípio, seria o setor de segurança do Tribunal o responsável por encaminhar o relato diretamente ao fluxo do TJSC.

Simone reforça a questão de capacitação para quem faz o atendimento inicial, principalmente para as mulheres que atuam no setor de Segurança. Também ressalta sua preocupação com iniciativas como a de marcar horário para atendimento, pois é um público que está muito vulnerável. Relata outras opções de convênio com instituições e organizações de acolhimento, inclusive no interior do estado.

Dra. Mirna agradece as intervenções de Simone e destaca que o tema é uma novidade para todos pois a Justiça do Trabalho não lida com isso diretamente, diferentemente do TJSC, que tem uma delegacia dentro do tribunal. Informa que vai voltar a fazer contato com a desembargadora Hildemar para reforçar o interesse do TRT-SC na parceria, que seria o cenário ideal e, caso não seja possível, tentará outros convênios.

Denise sugere a ideia de haver um núcleo de escuta e acolhimento no Tribunal, pois às vezes não há quem atenda naquele momento.

Daniele reforça que essa escuta precisa ser muito bem pensada e estruturada, pois qualquer conselho ou palavra neste momento pode piorar a situação. Ela também menciona que, para haver uma divulgação maciça das ações e canais de denúncia, é preciso que o tema esteja amadurecido e 100% alinhado entre todas as áreas. Segundo Daniele, se a pessoa precisa do serviço para denunciar e percebe que ainda está incipiente, ela perde a segurança na instituição. Sobre os materiais de divulgação, sugere que sejam produzidas cartilhas em papel, principalmente para as terceirizadas. Reforça que cada público demanda um tipo de campanha.

Ricardo menciona que, no âmbito do TJSC, as equipes já fizeram o acolhimento de magistradas, desembargadoras, estagiárias e terceirizadas, ou seja, todos os públicos. Que a partir do momento que houver divulgação, a tendência é o surgimento de casos.

Dra. Herika concorda que o fluxo de atendimento necessita estar mais estruturado para haver divulgação, mas reforça que é importante divulgar a existência do Comitê. Relata que as colegas magistradas se sentem mais constrangidas ainda para fazer qualquer denúncia, e que só essa questão da divulgação pode ajudar alguém que não se sinta pronto a procurar diretamente uma delegacia.

Simone relata experiências de atendimento de mulheres em situação de violência e destaca que, nesses casos, o importante é saber encaminhar, ter conhecimento de quais são os órgãos que podem atender a demanda. Sugere que seja feito um levantamento e uma lista de associações que fazem atendimento a mulheres em todo o estado.

Reforça que, às vezes, a pessoa não tem coragem de falar para a família, e se encoraja se outra pessoa fizer o contato com o familiar. Relata, ainda, casos de pessoas que procuram ajuda para orientar vítimas conhecidas.

Dra. Mirna pergunta se poderia haver uma divulgação inicial, de mencionar internamente que o Comitê existe.

Daniele sugere que seja feita a divulgação por meio da notícia da primeira reunião do Comitê, mas lembra que neste momento é apenas para divulgação interna. Defende que, mais adiante, com os fluxos e atividades mais estruturadas, seja feita uma campanha planejada.

Denise sugere que a chamada para a campanha seja uma fala de Daniele: “eu me sinto segura dentro do tribunal”. Sugere ainda uma roda de conversa no sentido de captar mais pessoas para capacitação, formando uma rede de apoio para o acolhimento, que esteja preparado para ajudar, receber e encaminhar quem sofre com a violência doméstica.

Patricia fala sob o ponto de vista da segurança e relembra o caso relatado por Simone, ressaltando sua preocupação de que, antes de divulgar os canais, sejam criadas e repassadas algumas diretrizes, principalmente para a recepção, que precisa saber de antemão como proceder.

Encaminhando as deliberações finais, **Ricardo** fala sobre a frequência de reuniões do Comitê, explicando que a portaria prevê no mínimo um encontro a cada seis meses. Explica que, quando houver votação, o voto de todos os membros têm o mesmo peso, com desempate feito pela coordenadora do Comitê. Também menciona a ideia da criação de uma página no site do tribunal específica para o Comitê divulgar suas ações e postar suas atas. Finaliza dizendo que, caso haja alguma atualização da parceria com o TJSC, os membros serão informados.

Ressalta que seria muito interessante a referida parceria, e se coloca à disposição para convidar servidores do Programa Indira para fazerem uma palestra ou conversarem com os integrantes do Comitê.

Daniele sugere que Dra. Mirna grave um vídeo para falar sobre a possibilidade de acolhimento às mulheres vítimas de violência no âmbito do Tribunal, ideia bem recebida pela desembargadora.

Por fim, **Dra. Mirna** ressalta que o assunto é de extrema relevância e agradece a presença de todas e todos.

REDATORA

Laura Gheller - Ouvidoria